



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.


REQUERIMENTO N.º 007/2018

**NARCIZO DE ABREU GRASSI**, vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, previsto no art. 45, XI, da Lei Orgânica Municipal e art. 206, parágrafo único, do Regimento Interno, encaminhe, a esta Casa de Leis, relatório simplificado de todos os pagamentos efetuados, no 1º quadrimestre de 2018 (janeiro, fevereiro, março e abril), pela Secretaria Municipal de Saúde, discriminando-se valores, beneficiários, serviços prestados e demais informações que forem pertinentes para esclarecimento do assunto.

Nesse sentido, deve-se registrar que o pedido em questão se justifica pelo fato de que as prestações de contas encaminhadas mensalmente para esta Casa de Leis são documentos de difícil compreensão, devendo, portanto, ser encaminhado documento simplificado, a fim de que qualquer cidadão possa entender.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 27 de junho de 2018.

  
**NARCIZO DE ABREU GRASSI**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 000229 às 10:04 de 27/06/18